



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N° :15/2017
Decisão : 205/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.2.
Referência : 200.059.857/2017
Interessado : A & R Tecnologia Comércio e Manutenção Ltda - ME

EMENTA: Registro de Empresa – pelo Deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 15ª, realizada no dia 06 de setembro de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti, da solicitação de Registro de Empresa, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo deferimento com o seguinte teor: “ *De acordo com a documentação apresentada e da legislação em vigor sou pelo deferimento da solicitação de Registro de Empresa e pela indicação dos profissionais indicados como RT visto que as atribuições dos mesmos atendem ao objeto social da empresa e ao artigo 6º da Resolução 336/89 do Confea.*”
Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Milton da Costa Pinto Júnior (em substituição ao Conselheiro Titular Roberto Luiz de Carvalho Freire). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de setembro de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE